



PROCESSO SELETIVO 002/2018
EDITAL Nº 009/2018
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público **decisão do julgamento dos recursos alusivos ao resultado preliminar da prova objetiva, interpostos pelos candidatos infrarrelacionados** nos termos do Edital 001/2018, publicado em 11 de maio de 2018, que divulga e estabelece normas para a abertura para o **Processo Seletivo 002/2018** da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco (ES).

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - BNC

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0011	ELAINE PEIXOTO MELO GUEDES

Pedido: Anulação da questão 20 de matemática.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado improcedente. Informamos que o solicitado pela requerente é improcedente, o gabarito preliminar publicado no site da empresa, encontrava-se equivocado e o mesmo foi corrigido para a alternativa “B” ora julgada no Edital 007/2018, publicado em 18 de junho de 2018.

Portanto, RESULTADO INALTERADO

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - BNC

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0259	ILSA MARIA DA SILVA SOUSA

Pedido: Anulação da questão 20 de matemática e que o Edital não prevê retificações de questão.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado improcedente. Informamos que o solicitado pela requerente é improcedente, o gabarito preliminar publicado no site da empresa, encontrava-se equivocado e o mesmo foi corrigido para a alternativa “B” ora julgada no Edital 007/2018, publicado em 18 de junho de 2018, informamos ainda que segundo o Edital de abertura no item 11.8:

11.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

Portanto, RESULTADO INALTERADO



CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - BNC

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0110	JOCIENE DA SILVA RAMOS

Pedido: Anulação da questão 20 de matemática.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado improcedente. Informamos que o solicitado pela requerente é improcedente uma vez que não é pertinente a esta fase recursal. A fase a que se destina o recurso interposto é quanto aos Gabaritos Preliminar e Questões da Prova Objetiva, ora julgada no Edital 007/2018, publicado em 18 de junho de 2018.

Portanto, RESULTADO INALTERADO

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - BNC

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0319	TUENE MIGUEL DE OLIVEIRA PRUDENTE

Pedido: Reconsiderem a retirada da pontuação dos candidatos que assinalaram a alternativa “A” da questão 20 de matemática.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recurso conhecido e julgado improcedente. Informamos que o solicitado pela requerente é improcedente, o gabarito preliminar publicado no site da empresa, encontrava-se equivocado e o mesmo foi corrigido para a alternativa “B” ora julgada no Edital 007/2018, publicado em 18 de junho de 2018.

Portanto, RESULTADO INALTERADO

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CLASSE – ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0121	AMILTON MARTINS DA SILVA

Pedido: Solicita a correção do ano de nascimento.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Verificadas as razões recursais, informamos que a alteração se fez quanto a data de nascimento do candidato, ora divulgada como 31/07/1971 na classificação preliminar, sendo a mesma retificada para 31/07/1961

Portanto, RESULTADO ALTERADO

Barra de São Francisco (ES), 20 de junho de 2018.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal

DELMA DO CARMO KER E AGUIAR
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228